



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para instalação de placas de **PROIBIDO ESTACIONAR**, na Avenida Venâncio Flores, trecho entre a rotatória do bairro Guaxindiba e o Posto Pedra Branca, no bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores da localidade questionam que após a instalação de um ferro velho no local, carros e caminhões estão sendo estacionados na rua, impedindo pedestres e ciclistas de transitarem. A situação se agrava ainda mais pois nas imediações existe uma escola e a presença de crianças e pais é constante, o que coloca em risco os alunos pois as calçadas também são comprometidas.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação, a fim de sugerir a Vossa Senhoria que providenciem as placas de **PROIBIDO ESTACIONAR**, na Avenida Venâncio Flores, trecho entre a rotatória do bairro Guaxindiba e o Posto Pedra Branca, no bairro Vila Nova.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 22 de Novembro de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br